



DECRETO Nº 1174 DE 17 DE JULHO 2026.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.237 de 29 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais) para reforço da seguinte dotação, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Ficha		Elemento de Despesa	
Número	Fonte de Recurso STN	Conta	Disponível
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
01.20 - Executivo			
01.20.11 - Secretaria de Educação			
12.361.1006.2072 - Prog. Administ. e Manutenção do Ens. Fundamental			
281	1540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	195.000,00
TOTAL:			195.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, serão utilizadas como fonte de recurso as anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ANULAÇÃO

Ficha		Elemento de Despesa	
Número	Fonte de Recurso STN	Conta	Disponível
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
01.20 - Executivo			
01.20.11 - Secretaria de Educação			
12.361.1006.1100 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.			
224	1540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB -	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	195.000,00
	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE		
	IMPOSTOS		
	- RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		
TOTAL:			195.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 17 de julho de 2026.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal